



**MINISTÉRIO DO ESPORTE  
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT**

**PORTARIA Nº 03, DE 24 DE MAIO DE 2018**

Determina o modelo de Declaração que deverá ser utilizado pelas entidades esportivas em cumprimento ao previsto na Resolução APFUT nº 03 de 05 de março de 2018

**O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL - APFUT**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 13.155 de 04 de agosto de 2015, pelo Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e em cumprimento do previsto no art. 12 da Resolução APFUT nº 03 de 05 de março de 2018, resolve:

Art. 1º. Definir o modelo de Declaração anexa a esta Portaria, que deverá ser entregue pelas entidades esportivas que aderiram ao PROFUT para o cumprimento do previsto no art. 4º, VII da Lei nº 13.155/2015.

Art. 2º. A Declaração deverá ser elaborada em papel timbrado e assinada pelo presidente ou dirigente máximo da entidade esportiva, com firma reconhecida.

Art. 3º. A Declaração deverá ser acompanhada dos documentos solicitados e ser enviada nos prazos e termos determinados na Resolução APFUT nº 03/2018.



**MINISTÉRIO DO ESPORTE**  
**AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Luiz André de F. Mello', is written over the printed name.

**LUIZ ANDRÉ DE FIGUEIREDO MELLO**

Presidente

Autoridade Pública de Governança do Futebol



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

ANEXO

(PAPEL TIMBRADO)

**DECLARAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, VII da Lei 13.155 de 04 de agosto de 2015 e Resolução APFUT 03 de 05 de março de 2018, eu, **NOME DO DIRIGENTE MÁXIMO DA ENTIDADE ESPORTIVA**, portador da carteira de identidade nº **000000000**, expedida pelo **ORGÃO/UF**, CPF **000000000-000**, na condição de representante legal do(a) **NOME COMPLETO DA ENTIDADE**, CNPJ nº **XXXXXX**, sob as penas da lei e no uso das atribuições que me foram delegadas conforme a Ata de Posse de **DATA** e **art. XX** do Estatuto Social do(a) **NOME COMPLETO DA ENTIDADE**, **DECLARO** junto à Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT que, ressalvados os débitos em discussão judicial, a presente entidade esportiva está **ADIMPLENTE** com as seguintes obrigações referentes ao mês de **MÊS (JUNHO ou DEZEMBRO)** de **ANO**:

- contratos e regular pagamento dos encargos relativos a todos os profissionais pessoas físicas contratados pela entidade esportiva, referentes a verbas atinentes a salários, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e contribuições previdenciárias;



MINISTÉRIO DO ESPORTE  
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL – APFUT

- pagamento das obrigações contratuais e outras havidas com demais funcionários;

- pagamento de contratos referentes a direito de imagem, ainda que não guardem relação direta com o salário, mesmo que sejam pagas em favor de pessoa jurídica própria de profissionais ou de terceiros.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

LOCAL, XX de MÊS de ANO

\_\_\_\_\_  
Nome do Dirigente Máximo da Entidade Esportiva  
(CARGO)  
FIRMA RECONHECIDA

DOCUMENTOS ANEXADOS (conforme art. 5º da Resolução APFUT 03/2017):

- 1 – Cópia da folha de pagamento contendo nome, cargo e salário de todos os funcionários;
- 2 – Listagem dos débitos em discussão judicial, com indicação do andamento e objeto do processo e a que profissional se referem;
- 3 – Listagem dos contratos de direito de imagem em vigor, indicando o nome do profissional ao qual se referem mesmo quando assinado com pessoa jurídica própria ou de terceiros; e
- 4 – Listagem dos contratos com profissionais pessoas físicas com indicação dos nomes, valores e atividades contratadas.